

Moção :: Moção de Aplausos: 118 / 2019

O Vereador Anderson Abreu, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Cabo PM Jeferson Alexandre Bedatty, que conduz, com muita dedicação, amor, respeito e retidão as instruções do Programa de resistência às drogas e à violência, PROERD, nas Escolas do Município.

O Proerd, é um programa primário de prevenção ao uso indevido de drogas, aplicado por policiais militares, que ministram aulas para crianças do 5º ano do Ensino Fundamental, visando, enquanto atividade preventiva, ensina-las a resistir ao aliciamento de usuários e traficantes. Os conhecimentos sobre drogas e as formas de evita-las, são transmitidos aos alunos através de 12 lições com utilização de um livro do estudante, ao final do que, são realizadas formaturas com a participação da família e da comunidade, com a entrega de um diploma. Além de manter nossas crianças longe das drogas, com o Proerd, a polícia militar tem a possibilidade de fazer a aproximação do policial militar com a comunidade.

O programa é ministrado exclusivamente por policiais militares que são rigorosamente selecionados e possuem curso de formação de instrutor. Em Chapadão do Sul, o Proerd teve início no ano de 2003, e durante estes 16 anos foram atendidas aproximadamente 5.000 crianças Sul-Chapadenses que concluíram o curso.

Hoje, toda a instrução é conduzida pelo cabo PM Jeferson Alexandre Bedatty, que ingressou nas fileiras da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul no mesmo ano de início do programa em nossa cidade. E assim, o Proerd continua capacitando as crianças através do cabo PM Bedatty desde o ano de 2016, trazendo esta mensagem de resistência às drogas e à violência alcançando os excelentes resultados que enxergamos entre seus alunos.

É com muita alegria e imenso agradecimento que concedo essa Moção de Aplausos ao Cabo Bedatty.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2019





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Anderson Abreu
2º Secretário(a) - DEM

